A - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS REALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Repasse Público		5.055.000,00		210.000,00	5.265.000,00
Repasse de Terceiros	-	-		-	-
Receitas com Aplicação Financeira	28.565,60	15.700,38	40.437,48	17.011,01	101.714,47
Receitas com Captação de Recursos de Terceiros		-			
Receita com Cessão de Espaço	3.810,30	32.155,44	22.833,50	50.827,50	109.626,74
Receita com Vendas de Ingresso - Bilheteria	22.264,00	23.665,00	6.527,00	4.690,00	57.146,00
Receita com Estacionamento	-	-		-	-
Receitas com Locação	-	1.387,10		441,50	1.828,60
Receitas com Prestação de Serviços	-	-		-	-
Receitas com Produção	-	-		-	-
Receita com Descontos	74,91	1.320,38	40,04	59,12	1.494,45
Receitas com Indenização/Sinistro	-	-		-	-
Outras Receitas	1.227,77	226.625,28	226.727,20	228.404,51	682.984,76
TOTAL DE RECEITAS (A)	55.942,58	5.355.853,58	296.565,22	511.433,64	6.219.795,02
B - DEMONSTRATIVOS DE DESPESA REALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1. Recursos Humanos					
1.1 CLT + Encargos	452.712,41	482.621,03	361.670,20	409.505,18	1.706.508,82
1.2 Vale Transporte, Assist.Médica e Odontológica, Ocupacional, Seguro	22.617,53	18.801,13	21.345,46	17.716,46	80.480,58
1.3 Cursos e Treinamentos	1.868,00	-	4.630,00	16.466,81	22.964,81
1.4 Vale Refeição/Alimentação	34.244,50	30.840,00	34.999,50	33.452,50	133.536,50
2. Consultoria / Assessoria /Auditoria	39.353,99	40.661,45	14.897,95	23.436,77	118.350,16
3. Prestação de Serviços Diversos PJ	1.132.264,73	1.448.169,34	852.334,29	404.671,82	3.837.440,18
4. Prestação de Serviços Diversos PF	19.850,00	36.749,04	18.125,00	17.124,43	91.848,47
5. Instalação, Manutenção e Consertos	67.158,31	72.370,20	24.691,94	50.881,46	215.101,91
6. Marketing / Publicidade	74.965,70	95.276,91	63.017,10	2.200,00	235.459,71
7. Despesas Tributárias	6.994,91	22.314,52	23.720,18	5.454,51	58.484,12
B. Aluguel / Condomínio	2.436,79	1.682,00	1.682,00	1.686,63	7.487,42
9. Utilidades e Serviços (água/esgoto, luz, telefone, internet)	29.295,03	29.636,82	29.074,35	23.957,94	111.964,14
 Material de Consumo (escritório/higiene/limpeza/alimentação) 	64.828,79	51.137,15	31.428,69	17.264,51	164.659,14
11. Seguro Empresarial	3.481,57	3.968,76	3.968,76	3.968,76	15.387,85
12. Despesas Financeiras	952,26	1.315,71	3.144,16	804,04	6.216,17
13. Locação de Equipamentos de Som e Iluminação Cênica, Veículos	282.863,27	191.020,75	367.153,85	205.633,03	1.046.670,90
14. Outras Despesas	88.483,51	222.294,62	61.680,06	49.026,26	421.484,45
15. Provisões de Férias / 13º Salário	74.888,31	90.852,09	59.841,14	61.773,87	287.355,41
				519.000.00	519.000.00
16. Provisões de Contigências	-				

José Roberto Neffa Sadek CPF: 678.428.528-04 **Diretor Executivo**

Benedito Ferreira do Nascimento CRC 1SP 151.867/O-2 Contador

Comunicado

Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo

Execução do Contrato de Gestão - Relatório de Receitas / Despesas - 3º Quadrimestre de 2013

		set/13	out/13	nov/13	dez/13	Total 3º Quadi
A: Demonstrativo das Receitas Realizadas						
Repasse Contrato de Gestão		6.916.666,66	4.416.666,66	4.416.666,66	4.416.666,66	20.166.666,6
Financeiras		230.376,58	224.687,41	185.036,47	227.971,37	868.071,8
Outras Não Operacionais			30.104,91		3.894.809,35	3.924.914,2
	Total de Receitas	7.147.043,24	4.671.458,98	4.601.703,13	8.539.447,38	24.959.652,7
3: Demonstrativo das Despesas Realizadas					,,,,,	,
Despesas com Pessoal		3.824.489,15	4.789.617,43	4.319.348,97	2.194.851,92	15.128.307,
(CLT + Encargos + Estágios)						
Custo de Apresentações		403.070,45	1.071.643,43	1.003.191,57	1.496.848,84	3.974.754
Regentes e Músicos Convidados e Extras	3	220.514,44	926.619,68	692.378,91	846.307,79	2.685.820
Obras Orquestrais			778,68	2.400,00	20.989,32	24.168
Partituras		78.805,63	528,13	52.356,74	69.198,98	200.889
Produção		40.080,43	48.890,73	76.438,95	477.579,05	642.989
Transporte						
Viagem		63.669,95	94.826,21	179.616,97	82.773,70	420.886
Divulgação e Comercialização (Criação + Produção de Materiais + Veice Pesquisas de mercado)	ulação + Representação +	62.778,49	60.559,65	116.897,45	259.257,58	499.493
Despesas Gerais e Administrativas (Comunicação + Serviços Profissionais + Desp. Informática + Outras)	Materiais de Consumo +	163.916,49	154.597,80	130.556,32	141.917,35	590.987
Despesas Prediais (Serviços + Materiais + Contratos + Segu	iros)	328.584,85	210.185,17	666.087,49	422.572,16	1.627.429
Impostos, Taxas e Contribuições		251.391,43	164.289,44	278.283,62	249.244,05	943.208
Despesas Financeiras		179.529,91	184.234,45	231.729,50	196.527,52	792.021
Depreciação e Amortização		3.027,87	3.027,87	3.027,87	3.027,83	12.111
	Total de Despesas	5.216.788,64	6.638.155,24	6.749.122,79	4.964.247,25	23.568.313,
TOTAL 1 (RECEITAS - DESPESAS)		1.930.254,60	(1.966.696,26)	(2.147.419,66)	3.575.200,13	1.391.338,8
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO/INTANGÍVEL						
ACIONAL DE IMODIELEADO/INTANOIVEE						
Móveis e Utensílios						
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
nstumentos Musicais						
nstalações						
mobilizações Técnicas						
guipamentos de Informática						
/eículos						
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros						
Cessão de Uso de Software						
Adiantamentos p/Aquisição de Imobilizado						
Gastos com Implantação de Projetos						
mobilizado em Andamento						
Outras Imobilizações						
	Total Imobilizado	-	-	-	-	-

As informações contemplam os Contratos de gestão 05/2005 e 41/2010 Obs 1: Balancetes Provisórios. Sujeito a alterações

INSTITUTO PENSARTE

CONTRATO DE GESTÃO 08/2011 RELATORIO RECEITA/DESPESAS - 3º QUADRIMESTRE 2013

RELATÓRIO GERENCIAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2013

RECEITAS REALIZADAS R\$	Descrição		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	total	do quadrimestre
Control de Orgido Público R\$ - R\$	SALDO INICIAL	R\$	8.816.238,29	R\$	7.008.427,68	R\$	5.189.034,20	R\$	10.031.992,54	R\$	8.816.238,29
Cessio Onerosa R\$ R\$ 78,099,00 R\$ 1,712,00 R\$ 20,12,00 R\$ 10,0422,00 Bilheteria R\$ 20,080,13 R\$ 20,483,38 R\$ 6,640,90 R\$ 83,242,65 Créditos Deações Diversas R\$ - - R\$ - - R\$ - - - - - -	RECEITAS REALIZADAS										
Bilbeteria	Créditos de Órgão Público	R\$				R\$	7.383.813,00	R\$		R\$	7.383.813,00
Credition Donações Diversas R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Cessão Onerosa						1.712,00		20.612,00		100.422,00
Taxas de Inscrição Curros R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	Bilheteria		20.080,13		20.483,38		36.038,24		6.640,90		83.242,65
Outros Cividitos R\$ 4.772.51 R\$ 1.096,42 R\$ 2.99,18 R\$ 5.213.31 R\$ 1.1981.42 Créditos Rendim. Aplic. Financeiras R\$ 78.492.74 R\$ 17.878.58 R\$ 5.4650.05 R\$ 50.047.54 R\$ 201.089.51 TOTAL DAS RECEITAS R\$ 103.345.38 R\$ 118.156.38 R\$ 7.476.513.07 R\$ 82.513.75 R\$ 7.780.528.58 DESPESAS REALIZADAS 8 8 50.093.00 R\$ 50.753.17 R\$ 52.692.63 R\$ 50.005.66 R\$ 211.590.05 S8 50.005.07 R\$ 50.005.66 R\$ 211.590.05 S8 18.171.007.47 R\$ 52.692.63 R\$ 50.005.66 R\$ 211.590.05 S8 S8.005.06 R\$ 211.590.05 S8 18.171.007.47 R\$ 52.7692.63 R\$ 51.005.06 R\$ 211.590.05 S8 18.171.007.48 R\$ 17.11.007.47 R\$ 217.409.25 R\$ 50.005.68 R\$ 211	Créditos Doações Diversas					R\$					
Criditios Rendim. Aplic. Financeiras R\$ 78,492,74 R\$ 17,878,58 R\$ 54,650,65 R\$ 50,047,54 R\$ 201,069,51	Taxas de Inscrição Cursos										
TOTAL DAS RECEITAS R\$ 103.345,38 R\$ 118.156,38 R\$ 7.786,513,07 R\$ 82.513,75 R\$ 7.786,528,58	Outros Créditos		4.772,51				299,18		5.213,31		11.981,42
TOTAL DAS RECEITAS R\$ 103.345,38 R\$ 118.156,38 R\$ 7.476.513,07 R\$ 82.513,75 R\$ 7.769.528,58	Créditos Rendim. Aplic. Financeiras	R\$	78.492,74	R\$	17.878,58	R\$	54.650,65	R\$	50.047,54	R\$	201.069,51
Salarios e Encargos - Area Fim - Diretoria R\$ 50.093.60 R\$ 50.753.17 R\$ 52.602.63 R\$ 59.056.6 R\$ 211.509.05 Salarios e Encargos - Area Fim - Demais R\$ 170.121.61 R\$ 171.606.74 R\$ 217.403.25 R\$ 514.025,10 R\$ 1073.156,70 Salarios e Encargos - Area Fim - Demais R\$ 1220.639.93 R\$ 1.218.005.40 R\$ 1.550.196,18 R\$ 255.8991.05 R\$ 6.548.332.62 Custos Administrativos R\$ 70.401.55 R\$ 86.228.88 R\$ 9.309.96 R\$ 8.339.62 R\$ 3.209.00 Porgrama de Edificações: Conservação Manut. e Segurança R\$ 9.802.72 R\$ 8.113,74 8 9.542.36 R\$ 9.509.60 R\$ 3.309.51 R\$ 2.209.599.93 Aividades Fim R\$ 3.4978.83 R\$ 2.204.598 R\$ 6.3755.321 R\$ 1.005.181.30 R\$ 2.229.599.93 Investimentos R\$ 1.937.549.86 R\$ 2.037.109.86	TOTAL DAS RECEITAS	R\$	103.345,38	R\$	118.156,38	R\$	7.476.513,07	R\$	82.513,75		7.780.528,58
Salarios e Encargos - Area Meio - Demais R\$ 170,121,61 R\$ 171,006,74 R\$ 217,403,25 R\$ 514,025,10 R\$ 1,073,165,70 Salarios e Encargos - Area Meio - Demais R\$ 1,220,639,93 R\$ 1,216,600,40 R\$ 1,216,600,40 R\$ 1,250,510,91 R\$ 2,558,891,05 R\$ 5,648,332,62 Custos Administrativos R\$ 70,401,55 R\$ 86,222,88 R\$ 9,399,89 R\$ 80,336,62 R\$ 30,936,62 R\$ 30,936,62 R\$ 30,90,95 R\$ 30,90,95	DESPESAS REALIZADAS										
Salarios e Encargos - Ares Fim - Demais R\$ 1.200.639.93 R\$ 1.218.06.04 R\$ 1.550.196.18 R\$ 2.588.891.06 R\$ 6.548.332.62 Custos Administrativos R\$ 70.401.55 R\$ 86.228.88 8.9 1.356.98 R\$ 9.039.62 R\$ 2329.226.03 Programa de Edificações: Conservação Manut. e Segurança R\$ 9.826,72 R\$ 6.113.74 R\$ 9.542,36 R\$ 6.326,69 R\$ 33.809.51 Alvidades Fim R\$ 349.761,83 R\$ 2264.42.53 R\$ 9.542,36 R\$ 1.005.616.36 R\$ 2.285.959.33 Investimentos R\$ 5.779.40 R\$ 1.7674.84 R\$ 2.017.109 R\$ 3.23.41 R\$ 469.05,74 TOTAL DAS DESPESAS R\$ 1.911.155.99 R\$ 1.937.549,86 R\$ 2.633.554,73 R\$ 4.264.123,57 R\$ 10.736.384,15	Salarios e Encargos - Area Fim - Diretoria	R\$	50.093,60	R\$	50.753,17	R\$	52.692,63	R\$	58.050,65	R\$	211.590,05
Custos Administrativos R\$ 70.401,55 R\$ 86.228,88 R\$ 91.359,98 R\$ 80.936,62 R\$ 328,926,03 Programa de Edificações: Conservação Manut. e Segurança R\$ 9,826,72 R\$ 8,113,74 R\$ 9,542,36 R\$ 6,326,321 R\$ 0,326,02 R\$ 33,809,51 Alvidades Fina R\$ 349,781,83 R\$ 296,442,50 R\$ 10,572,321 R\$ 1,005,618,08 R\$ 2,289,595,93 Investimentos R\$ 5,736,40 R\$ 17,674,84 R\$ 20,171,09 R\$ 3,323,41 R\$ 46,905,74 TOTAL DAS DESPESAS R\$ 1,911,155,99 R\$ 1,937,549,86 R\$ 2,633,554,73 R\$ 4,254,123,57 R\$ 10,736,384,15	Salarios e Encargos - Area Meio - Demais	R\$	170.121,61	R\$	171.606,74	R\$	217.403,25	R\$	514.025,10	R\$	1.073.156,70
Program de Edificações: Conservação Manut. e Segurança R\$ 9.826.72 R\$ 8.113.74 R\$ 9.542.36 R\$ 6.326.69 R\$ 3.30.951 Altvidades Fim R\$ 3.49.781.83 R\$ 296.442.53 R\$ 6.37.553.21 R\$ 1.005.818.36 R\$ 2.298.595.93 Investimentos R\$ 5.736.40 R\$ 17.674.48 R\$ 2.0171.09 R\$ 3.323.41 R\$ 4.905.74 TOTAL DAS DESPESAS R\$ 1.931.155.99 R\$ 1.937.549.86 R\$ 2.633.554.73 R\$ 4.264.123.57 R\$ 10.736.384.15	Salarios e Encargos - Area Fim - Demais		1.220.639,93	R\$			1.550.196,18	R\$	2.558.891,05	R\$	6.548.332,62
Atividades Fim R\$ 349.781,83 R\$ 296.442,53 R\$ 637.553,21 R\$ 1.005.818,36 R\$ 2.289,595,93 Investimentos R\$ 5.736,40 R\$ 17.674,84 R\$ 20.171,09 R\$ 3.323,41 R\$ 46.905,74 TOTAL DAS DESPESAS R\$ 1.911,155,99 R\$ 1.937,549,86 R\$ 2.633,554,73 R\$ 4.254,123,57 R\$ 10.736,384,15	Custos Administrativos										
Investimentos R\$ 5.736.40 R\$ 17.674.84 R\$ 20.171,09 R\$ 3.323.41 R\$ 46.905,74	Programa de Edificações: Conservação Manut. e Segurança		9.826,72	R\$			9.542,36		6.326,69		33.809,51
TOTAL DAS DESPESAS R\$ 1.911.155,99 R\$ 1.937.549,86 R\$ 2.633.554,73 R\$ 4.254.123,57 R\$ 10.736.384,15	Atividades Fim										
	Investimentos	R\$	5.736,40	R\$	17.674,84	R\$	20.171,09	R\$	3.323,41	R\$	46.905,74
(-) TRANSFERENCIA RECURSO LIVRE R\$ - R\$ - R\$ (725,28) R\$ (725,28)	TOTAL DAS DESPESAS	R\$	1.911.155,99	R\$	1.937.549,86	R\$	2.633.554,73	R\$	4.254.123,57	R\$	10.736.384,15
	(-) TRANSFERENCIA RECURSO LIVRE			R\$		R\$		R\$	(725,28)	R\$	(725,28)
(·) TRANSFERENCIA PONTINHO DA CULTURA R\$ - R\$ - R\$ (2.266,10) R\$ (2.266,10)	(-) TRANSFERENCIA PONTINHO DA CULTURA			R\$		R\$		R\$	(2.266,10)	R\$	(2.266,10)
SALDO MENSAL R\$ (1.807.810,61) R\$ (1.819.393,48) R\$ 4.842.958,34 R\$ (4.171.609,82) R\$ (2.955.855,57)	SALDO MENSAL	R\$	(1.807.810,61)	R\$	(1.819.393,48)	R\$	4.842.958,34	R\$	(4.171.609,82)	R\$	(2.955.855,57)
SALDO ACUMULADO R\$ 7.008.427,68 R\$ 5.169.034,20 R\$ 10.031.992,54 R\$ 5.857.391,34 R\$ 5.857.391,34	SALDO ACUMULADO	R\$	7.008.427,68	R\$	5.189.034,20	R\$	10.031.992,54	R\$	5.857.391,34	R\$	5.857.391,34

São Paulo, 08-01-2014.

Marcos Barreto Correa Diretor Executivo

Raphael Lindenbach de Morais CPF 308.456.758-18 CRC 1SP261037

Retificação do D.O. de 31-01-2014 Processo SC 158966/2013

Interessado: Unidade de Fomento e Difusão da Produção

Retificação da publicação da Instrução Normativa CAP 01/2013, onde deverá ler na seguinte forma e não como

INSTRUÇÃO NORMATIVA CAP 01/2013

Define requisitos para apresentação de projetos culturais destinados à obtenção do incentivo fiscal previsto no inciso III, do art. 3º da Lei estadual 12.268, de 20-02-2006 (ProAC-ICMS), bem como critérios para sua análise e deliberação e dá outras

Os integrantes da CAP – Comissão de Análise de Projetos da Secretaria da Cultura, considerando o art. 20, da Lei estadual 12.268, de 20-02-2006, resolvem:

Art. 1º - Serão observados os seguintes requisitos na apresentação de projetos destinados à obtenção do incentivo fiscal previsto no inciso III, do art 3º da Lei estadual 12 268, de 20-02-2006 (ProAC-ICMS), bem como sua análise e deliberação

I - Declarações e cartas de anuência apresentadas pelos proponentes somente serão aceitas no original e devidamente assinadas pelos subscritores;

II - A apresentação de projetos deverá ser feita por instituições que tenham atuação prioritariamente cultural, consideran-

CASA CIVIL

do-se para tal, além do disposto em seu contrato ou estatuto social, a experiência pregressa e atuação contínua:

III - A co-produção é entendida apenas entre pessoas jurídicas, não sendo válida a co-produção na qual pessoas físicas atuem como co-produtores. Co-produções entre produtoras paulistas podem apresentar participações desiguais (por exemplo, 10-90; sendo o mínimo 10% para evitar co-produções que não ocorram de fato). Para co-produções entre uma produtora paulista e produtora de outro Estado, a participação mínima da produtora paulista deverá ser de 51%. O co-produtor que tiver dois projetos aprovados no ProAC-ICMS não poderá ter outro projeto no qual apareça como co-produtor nem apresenta

- Dentre as contrapartidas para projetos do segmento "cinema", pode haver o licenciamento à Secretaria da Cultura em caráter definitivo, a utilização da obra, em quaisquer modalidades, em suas finalidades institucionais, em ações de difusão e formação de público, em mostras e em programas específicos desta Secretaria, sem qualquer intuito de lucro e de forma a não prejudicar a exploração econômica da obra;

V - Somente serão aceitas propostas relativas à circulação ou novas temporadas de projetos aprovados anteriormente se atendidas as seguintes condições, democratização de acesso e adequação orçamentária, na qual despesas referentes à criação produção original, serão aceitas somente em casos justificados de forma reduzida:

vados pelo ProAC-ICMS, com previsão para ocorrer em casas de shows, deverão atestar que não haverá cobrança de qualque outro valor que o do ingresso (que deverá estar claramente definido quando da apresentação do projeto);

VII - A análise do projeto referido no item acima deverá cuidar especialmente da contrapartida, sendo que será necessário que esta seja a mais abrangente nossível e ser claramente demonstrada no projeto;

VIII - Apresentações decorrentes de projetos culturais incen tivados pelo ProAC-ICMS não poderão ocorrer em bares, por se entender que o público é restrito.

IX - Em casos de cobrança de ingressos, define-se como contrapartida mínima aceitável a concessão de pelo menos 10% da lotação do espaço de apresentação, não sendo admissíve nesse cálculo os convites de produção, teatro e patrocinador. A prática de preços populares também é recomendada, podendo ser variável em função do porte da produção.

X - Projetos que tenham várias fontes de financiamento deverão atestar que as despesas previstas no projeto apresenta do junto ao ProAC-ICMS não sejam coincidentes com atividades previstas para serem realizadas com recursos de contratos de gestão, convênios, editais ou quaisquer outras fontes de recurso

XI - O proponente deve seguir o previsto no item XV do artigo 4º, Resolução SC 96/2011, que exige a apresentação de Orçamento detalhado do projeto. Caso o orçamento do projeto seja superior ao solicitado, o proponente deverá apresentar o orcamento integral constando as fontes de recursos complemen tares previstas para o projeto";

XII- No caso de editais ProAC, estes já prevêem que, no caso de o mesmo projeto ser selecionado no edital e ser aprovado no ProAC-ICMS, o proponente deverá fazer a escolha por uma fonte de recurso, evitando assim a concentração de recurso

XIII - No caso de pagamento de direito autoral "a valoir" o proponente deverá apresentar o contrato. O princípio da cobrança (seja de ingresso, seja de livro) pautará a viabilidade de pagamento de direito autoral. Se houver cobrança (venda de livro, venda de ingressos, etc.) não será considerado viáve o pagamento de rubrica de direitos autorais. Se houver distri buição gratuita ou acesso gratuito, o pagamento de direitos autorais previsto em planilha orçamentária de projeto incentivado pelo ProAC será aceitável dentro dos limites estipulados e considerando-se sempre o efetivo número de apresentações a serem realizadas.

XIV - No caso de contratação de seguro, guando couber ao projeto, será considerado o valor de mercado, mediante a apresentação da proposta de seguro.

XV - Não será aceita a apresentação no orçamento do pro-jeto de pagamento de FGTS, visto se tratar de despesa referente à contratação de profissionais sob o regime da CLT. A despesa de INSS será aceitável quando se tratar de pagamento referente à despesa com INSS decorrente de parte do empregador no paga mento de R.P.A. (recibo de pagamento à autônomo); XVI - O proponente deverá encaminhar declaração na qual

ateste que os profissionais técnicos envolvidos em seu projeto não estão ou estarão envolvidos em mais de 4 projetos aprova dos no mesmo ano pelo ProAC-ICMS;

XVII - Quando solicitar mudancas na ficha técnica do projeto, o proponente deverá providenciar nova declaração de mesmo teor em relação aos novos profissionais que integram a

XVII - O profissional poderá ocupar no máximo duas fun-

ções remuneradas pelo projeto com recursos incentivados XVIII - Não serão aprovadas despesas com alimentação de profissionais já remunerados pelo projeto. Tais despesas serão aceitas somente quando houver circulação fora do municípiosede e que justifiquem a presença do profissional durante todo o período fora de sua localidade-sede;

XIX – Além da tabela de valores de referência para o setor cultural elaborada pela FGV, podem ser utilizadas outras tabelas de referência, tais como as elaboradas por sindicatos e associações de classe para a análise de valores dos orçamentos

XX - Para garantir a transparência e acesso de possíveis patrocinadores a projetos aprovados pela CAP, podem ser dispo nibilização os projetos aprovados no site ProAC, com filtragem por segmento, apresentação do resumo do projeto e valor autorizado para captação:

XXI - Cada projeto encaminhado para análise da CAP deve ser informado pelo Núcleo Administrativo do ProAC-ICMS, indicando a data de cadastro do projeto e outras informações relevantes que justifiquem o lapso de tempo entre recepção do projeto e encaminhamento para análise.

Art. 2º - Os casos omissos e excepcionais desta Instrução rmativa serão deliberados e decididos pela CAP.

Art. 3° - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data

Extrato de Contrato

Processo SC 1047/2014 Contrato SC 230 /2014

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;

2° ELISA MARIA MELO DE PAIVA SOUZA

Objeto: A Realização do Projeto "E. MARIA & SCARLETS", relativo ao Edital "Apoio à Projetos de Promoção das Manifestações Culturais com Temática LGBT no Estado de São Paulo ProAC 33/2013. Vigência do presente contrato será de 12 meses, contados

da data de sua assinatura.

UGE: 120.104 - Programa de Trabalho 13392121819860000 Natureza de Despesa 33903101.

Valor do Contrato: R\$ 20.000,00.

Data da Assinatura: 03-01-2014.

Extrato de Contrato

Processo SC 1743/2014

Contrato SC 229 /2014

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura; 2° TEREZA CRISTINA CAMPANELLA GONÇALVES

Objeto: A Realização do Projeto "O OUTRO LADO DO MURO", relativo ao Edital "Apoio à Projetos de Promoção das Manifestações Culturais com Temática LGBT no Estado de São

Paulo" ProAC 33/2013. Vigência do presente contrato será de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

UGE: 120.104 - Programa de Trabalho 13392121819860000 Natureza de Despesa 33903101.

Valor do Contrato: R\$ 20.000,00.

Data da Assinatura: 15-01-2014.

Extrato de Contrato Processo SC 1735/2014

Contrato SC 228 /2014

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura; 2º JOSIVALDO ARAÚJO DE SOUSA

Objeto: A Realização do Projeto "Projeto Oficinas - Informacão e Cidadania - Montagem: Nasce Uma Drag Queen", relativo ao Edital "Apoio à Projetos de Promoção das Manifestações Culturais com Temática LGBT no Estado de São Paulo" ProAC

Vigência do presente contrato será de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

UGE: 120.104 - Programa de Trabalho 13392121819860000 Natureza de Despesa 33903101.

Valor do Contrato: R\$ 20.000,00.

Data da Assinatura: 06-01-2014.

Extrato de Contrato

Processo SC 1732/2014

Contrato SC 227 /2014

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura; 2º ANA CLAUDIA VIANA DE LIMA

Objeto: A Realização do Projeto "Bendita Entre as Mulheres", relativo ao Edital "Apoio à Projetos de Promoção das Manifestações Culturais com Temática LGBT no Estado de São Paulo" ProAC 33/2013.

Vigência do presente contrato será de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

UGE: 120.104 - Programa de Trabalho 13392121819860000

Natureza de Despesa 33903101. Valor do Contrato: R\$ 20.000,00

Data da Assinatura: 20-01-2014.

Extrato de Contrato Processo SC 1731/2014

Contrato SC 226 /2014

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;

2° ROBERTO LIMBERGER Objeto: A Realização do Projeto "Modive-se", relativo ao Edital "Apoio à Projetos de Promoção das Manifestações Culturais com Temática LGBT no Estado de São Paulo" ProAC 33/2013.

Vigência do presente contrato será de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

UGE: 120.104 - Programa de Trabalho 13392121819860000

Natureza de Despesa 33903101. Valor do Contrato: R\$ 20.000,00

Data da Assinatura: 15-01-2014.

Extrato de Contrato

Processo SC 1729/2014

Contrato SC 225 /2014 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura:

2° MARLI DA SILVA PORTO FERNANDES

Objeto: A Realização do Projeto "Bem-Te-Vi", relativo ao Edital "Apoio à Projetos de Promoção das Manifestações Culturais com Temática LGBT no Estado de São Paulo" ProAC 33/2013. Vigência do presente contrato será de 12 meses, contados

da data de sua assinatura. UGE: 120.104 - Programa de Trabalho 13392121819860000

Natureza de Despesa 33903101.

Valor do Contrato: R\$ 20.000,00 Data da Assinatura: 06-01-2014.

Extrato de Contrato

Processo SC 1728/2014

Contrato SC 005 /2014 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;

2° FABRICIO DARLAN VIANA

Objeto: A Realização do Projeto "Livro Orgias Literárias da Tribo - Nosso Dia a Dia, Desejos e Sentimentos", relativo ao Edital "Apoio à Projetos de Promoção das Manifestações Culturais com Temática LGRT no Estado de São Paulo" ProAC 33/2013.

Vigência do presente contrato será de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

UGE: 120.104 - Programa de Trabalho 13392121819860000

Natureza de Despesa 33903101.

Valor do Contrato: R\$ 20.000,00. Data da Assinatura: 02-01-2014.

Extrato de Contrato

Processo SC 1727/2014 Contrato SC 223 /2014

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;

2° FERNANDO BUENO CATELAN

Objeto: A Realização do Projeto "Ceci N'est Pas Une Pipe {Este não é um Cachimbo}", relativo ao Edital "Apoio à Projetos de Promoção das Manifestações Culturais com Temática LGBT no Estado de São Paulo" ProAC 33/2013.

Vigência do presente contrato será de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

UGE: 120.104 - Programa de Trabalho 13392121819860000 Natureza de Despesa 33903101.

Valor do Contrato: R\$ 20.000,00 Data da Assinatura: 14-01-2014.

Extrato de Contrato

Processo SC 1703/2014 Contrato SC 222 /2014

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;

2° GEORGE HENRIQUE RODRIGO VILCHES Objeto: A Realização do Projeto "Quando Eu não Esperava por Você", relativo ao Edital "Apoio à Projetos de Promoção das Manifestações Culturais com Temática LGBT no Estado de São Paulo" ProAC 33/2013.

Vigência do presente contrato será de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

UGE: 120.104 - Programa de Trabalho 13392121819860000

Natureza de Despesa 33903101. Valor do Contrato: R\$ 20.000,00.

Data da Assinatura: 09-01-2014.

Extrato de Contrato Processo SC 1034/2014

Contrato SC 221/2014 1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura; 2º ASSOCIAÇÃO CULTURAL BOA COMPANHIA

Objeto: A Realização do Projeto "Primus 15 Anos", relativo ao Edital ProAC 12/2013 "Concurso de Apoio a Projetos de Difusão e Circulação de Espetáculo de Teatro no Estado de São Paulo"

Vigência do presente contrato será de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

UGE: 120.104 - Programa de Trabalho 13392121819860000 Natureza de Despesa 33903101.

Valor do Contrato: R\$ 100.000,00. Data da Assinatura: 21-01-2014.

Não publicado em época oportuna.

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Comunicado

Termo de Cooperação que entre si celebram a Fundação Memorial da América Latina e o Consulado Geral da República Bolivariana da Venezuela em São Paulo.

Processo 06/2014 Partícipes: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA E O CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENE-

ZUELA EM SÃO PAULO. Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para promover a realização do evento de lançamento da campanha "POR

AQUI PASÓ CHÁVEZ". Vigência: da assinatura até 04-02-2014.

Data da Assinatura: 27-01-2014.

Extrato de Contrato

Contrato por Emergência de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Remoção do Entulho do Auditório Simón Bolívar da Fundação Memorial da América Latina, em decorrência do incêndio ocorrido no auditório em 29-11-2013, e tendo em vista as Exigências do Laudo Preliminar do IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, Datado de 10-12-2013.

Processo 549/2013

Contrato 002/2014 Contratante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Contratada: COMERCIAI BARCELOS FIRELI - EPP Objeto: Prestação de serviços de remoção do entulho do Auditório Simón Bolívar da Fundação Memorial da América Latina.

Valor total: R\$ 130.000.00 Elemento Econômico: 3.3.90.39

Vigência: 02 (dois) meses contados a partir da data do

Data da assinatura: 31-01-2014.

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

assinado finitalmente